



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 139/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE
ANTENAS OU TORRES TRANSMISSORAS
DE TELEFONIA CELULAR DE
RECEPÇÃO MÓVEL PARA A
LOCALIDADE DE RIO CLARO E DEMAIS
LOCALIDADES ADJACENTES, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de antenas transmissoras de telefonia celular de recepção móvel para a localidade de Rio Claro e demais localidades adjacentes, neste Município.

Justifica-se a presente indicação em razão desta localidade possuir um grande e considerável número de moradores, aproximadamente 4 mil habitantes, pois atenderá as comunidades de Rio Triunfo, Rio Claro, Jetibá, Barra do Rio Claro e Rio Lamego, que ali residem e não dispõem de muitos meios de comunicação, considerando principalmente a necessidade de Telefonia Celular de Recepção Móvel, por esta razão é indispensável e de extrema necessidade a disponibilidade deste serviço.

A presente medida também trará imensos benefícios a todas as pessoas que transitarem por aquela localidade e necessitarem fazer



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

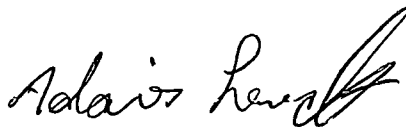
sua comunicação com terceiros, pois se sabe que atualmente os meios de comunicação estão sendo cada vez mais utilizados, principalmente os que dizem respeito à comunicação.

Destaca-se também que a modernização da localidade contribui significativamente para esse procedimento e reflete diretamente no cotidiano das pessoas que habitam aquele espaço.

Importante salientar ainda que a instalação de antenas ou torres transmissoras de telefonia celular móvel também serão de grande valia para proporcionar a comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovar, por unanimidade, a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 13 de março de 2013.

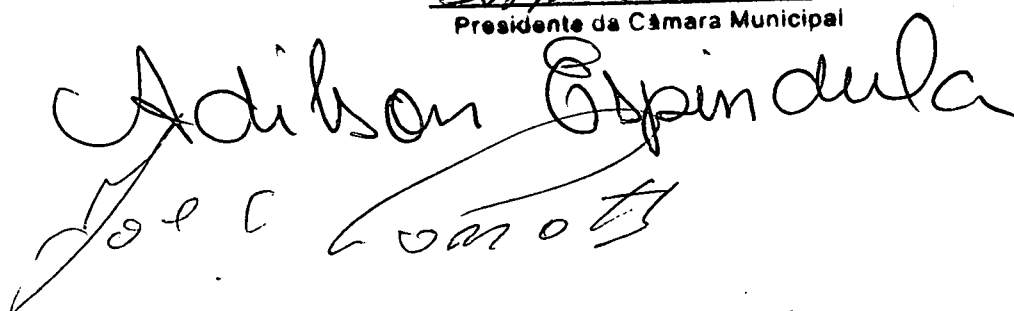

ADAIR LUCHT

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

25 MAR. 2013


Presidente da Câmara Municipal


Doc 1 com 03